

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026 – Nº 2882

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6222, DE 31 DE JULHO DE 2026.

EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores em Cargos Comissionados e
Funções de Confiança, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo
VANESSA LORENZONI THOMAZINI	Chefe de Departamento Administrativo e Pessoal
SAVIANA ROSA FRAGA MOREIRA	Chefe de Departamento de Projetos e Convênios da Educação
MARINA DEMARTINI BARROS	Coordenação de Central de Regulação e Agendamento
DENISE MARIA GOMES MOREIRA	Coordenação de Saúde Bucal
GLAUCIA MARA SCHIAVO TINOCO	Coordenação do CAPS
MARIA THOMAZINI MARTINS	Coordenação de Almoxarifado e Compras
VERA LÚCIA PÉTERLE MACHADO	Coordenação do CPD
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA	Gerência Administrativa
IVONE REGINA PARADELLA MARCHETTE	Gerência de Atenção a Saúde
MARIA APARECIDA VIANA MARCHETTI	Diretor da Estratégia e Saúde da Família

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6223, DE 31 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA A SRª. SAVIANA ROSA FRAGA MOREIRA NO CARGO
COMISSIONADO GERÊNCIA DE PROJETOS E CONVÊNIO DA
EDUCAÇÃO - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. SAVIANA ROSA FRAGA MOREIRA para
o exercício do Cargo Comissionado – Gerência de Projetos e Convênio
da Educação - CC-III, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6224, DE 31 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA A SRª VANESSA LORENZONI THOMAZINI NO CARGO
COMISSIONADO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE PESSOA –
CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **VANESSA LORENZONI THOMAZINI** para o exercício do Cargo Comissionado – Gerência Administrativa e de Pessoa – CC-III, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/07/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6225, DE 31 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA A SRª CAROLINA SCARAMUSSA MARIN NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E REGISTROS EDUCACIONAIS. – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **CAROLINA SCARAMUSSA MARIN** para o exercício do Cargo Comissionado – Gerência de Estatística e Registros Educacionais – CC-III, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/07/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6226, DE 31 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA A SRª. DENISE MARIA GOMES MOREIRA NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **DENISE MARIA GOMES MOREIRA** para o exercício do Cargo Comissionado – Gerência de Saúde Bucal - CC-III, na Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/07/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6227, DE 31 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA A SRª. GLAUCIA MARA SCHIAVO TINOCO NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **GLAUCIA MARA SCHIAVO TINOCO** para o exercício do Cargo Comissionado – Gerência do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS - CC-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/07/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6228, DE 31 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA A SRª. MARIA THOMAZINI MARTINS NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MARIA THOMAZINI MARTINS** para o exercício do Cargo Comissionado Gerência do Almoarifado e Patrimônio CC-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/07/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6229, DE 31 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA A SRª. VERA LÚCIA PÉTERLE MACHADO NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **VERA LÚCIA PÉTERLE MACHADO** para o exercício do Cargo Comissionado – Gerência de Sistemas de Informação e Recursos Humanos - CC-III, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/07/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6230, DE 31 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA A SRª. MARIA APARECIDA VIANA MARCHETTI NO CARGO COMISSONADO DIREÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -CC-B.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MARIA APARECIDA VIANA MARCHETTI** para o exercício do Cargo Comissionado – Direção de Atenção Primária à Saúde- CC-B, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/07/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6231, DE 31 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA A SRª. MARINA DEMARTINI BARROS NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MARINA DEMARTINI BARROS** para o exercício do Cargo Comissionado – Gerência da Central de Regulação e Agendamento - CC-III, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/07/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES****PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025****EDITAL Nº 092/2026****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

QUADRO GERAL**CARGO: VIGIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	296	JUNIOR LEAL BUENO

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.1. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 07/08/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;

1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.7. A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF e comprovante de situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);

- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- t) 1 foto (3x4) atual;
- u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15;
- v) Cópia do cartão vacinal atualizado;
- w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar,

face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

4.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

4.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

4.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

4.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 31 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/08/2026, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 20/08/2026 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086354).

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2026.071E0700001.01.0032

Vargem Alta – ES, 31/07/2026

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 007/2026 ID CidadES: 2026.071E0700001.09.0011

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art. 75, inciso VIII, na contratação da empresa **GENESYS SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.964.498/0001-88**, para prestação de serviço de emissão,

utilização e administração de cartões vale feira, o valor global da presente contratação é de R\$ 16.260,00 (dezesseis mil e duzentos e sessenta reais), conforme planilha orçamentária presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-JCKDD.

Vargem Alta, 31 de julho de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026
ID CidadES: 2026.071E0500001.10.0003

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei 14.133/21, art 74, inciso V, na contratação de locação de imóvel de propriedade de **ADWALTER ANTONIO THOMAZINI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 845.xxx.xxx-34**, para locação Imóvel comercial com um pavimento, situado à Avenida Tuffy David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, destinado a instalação do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor global da presente contratação de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-K1K36.

Vargem Alta, 31 de julho de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 015/2026

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026, considerando o teor do pedido de esclarecimento acerca da prova de conceito e a necessidade de retificação do termo de referência. A data de abertura da sessão pública passa a ser dia **18/08/2026 às 13:00 horas**. Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, em 31/07/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0029

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 18/08/2026 às 13:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de cortinas destinadas a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 18 de agosto de 2026. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 31/07/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0033

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0026

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2026, destinado a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de divisórias internas destinadas ao atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais, em conformidade com as especificações técnicas mínimas estabelecidas, visando à adequada organização, funcionalidade e melhor aproveitamento dos ambientes, obteve como melhor proposta a apresentada pelas empresas **BRASUL COMERCIO LTDA**, vencedora no **lote 1** no valor total de R\$ 35.999,99 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e **ZELLAR EIRELI**, vencedora no **lote 2** no valor total de R\$ 38.999,96 (trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pelas empresas **BRASUL COMERCIO LTDA** e **ZELLAR EIRELI**.

Vargem Alta/ES, 31 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Município de Vargem Alta/ES torna público que fica revogada a suspensão parcial do Pregão Eletrônico nº 002/2026, anteriormente publicada em relação ao item 14 – "Rodeio", tendo em vista o julgamento de improcedência da representação constante do Processo TCE-ES nº 000932/2026 pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Dessa forma, cessam os efeitos da suspensão parcial anteriormente publicada, permanecendo válida a homologação da empresa **RS ENTRETENIMENTO E COMERCIO LTDA** para o item 14, com o regular prosseguimento dos atos administrativos decorrentes do certame.

Vargem Alta, 31 de julho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº022/2026

Institui Comissão Julgadora Municipal do “Programa Agrinho 2026”, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Alta/ES, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5520/ 2025 de 02 de janeiro de 2025, e considerando:

Que o Agrinho é um programa de Responsabilidade Social do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO (SENAR-ES)** que conta com a parceria da Federação da Agricultura e Pecuária do

Espírito Santo (FAES), das Secretarias Municipais de Educação e dos Sindicatos do Produtores Rurais;

Que a intenção é desenvolver ações educativas nas escolas, sob o eixo norteador **“Campo e Cidade: Conexões que transformam”** com ênfase em temas como cidadania, saúde, preservação do meio ambiente e educação para o consumo sustentável, colaborando para a formação de cidadãos idealistas, aliados e integrantes do empreendedorismo, com vistas à melhoria da qualidade de vida;

Que o município deverá constituir uma Comissão Julgadora Municipal, formada por, no mínimo, 3 membros, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO “CONCURSO PROGRAMA AGRINHO 2026”** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Alta.

Art. 2º A comissão de que trata a presente portaria será composta pelos seguintes membros:

- Gleiciane de Oliveira Mattos- Pedagogia
- Bruna Scaramussa Mattos – Graduação em Letras
- Julimar Paiva Ferraz Neves – Graduação e Artes
- Alessandro Santorio- Técnico em agropecuária
- Marileia Scaramussa Marim Magnago- Graduação em Letras

Art. 1º A comissão Julgadora ora nomeada possui os seguintes objetivos:

I – Realizar a seleção dos trabalhos a serem enviados para o SENAR/ES, para participação do Concurso do Programa Agrinho 2026;

II – Seguir os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso;

III – Cumprir as regras e utilizar os mesmos critérios de avaliação definidos no Regulamento do Concurso do Programa Agrinho 2026.

Art. 4º Não será permitida a participação de membros que possuam vínculos políticos - partidários com a administração vigente.

Art. 5º Os membros nomeados para compor a Comissão instituída por esta Portaria, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, Espírito Santo, aos 31(trinta e um) dias do mês de julho de 2026.

WALACI PIZETTA

Secretário Municipal de Educação de Vargem Alta

Decreto Municipal nº 5520/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº.181 /2026

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, por intermédio de sua Presidente, ad referendum do Plenário, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 436, de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como as prerrogativas regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho nº 005/2026-HPO foi aprovado por meio da Resolução CMS/VA nº 177/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do objeto da Proposta nº 36000788555202600 (Incremento MAC), vinculada à Emenda Parlamentar nº 41800007, visando compatibilizar a proposta com o Plano de Trabalho aprovado;

RESOLVE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1º Aprovar a alteração do objeto da Proposta nº 36000788555202600 (Incremento MAC), vinculada ao Plano de Trabalho nº 005/2026-HPO, proveniente da Emenda Parlamentar nº 41800007, de autoria do Senador Fabiano Contarato, no valor de R\$ 250.000,00, destinada ao Hospital Padre Olívio.

Parágrafo único. A alteração consiste na substituição de Consultas em Ortopedia por Consultas em Ginecologia/Obstetrícia, permanecendo inalterados os demais serviços previstos no Plano de Trabalho nº 005/2026-HPO: Nutrição, Psicologia e Radiodiagnóstico.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CMS/VA nº 177/2026.

Art. 3º Esta Resolução será submetida à apreciação e ratificação do Plenário na primeira reunião subsequente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 31 de julho de 2026.

Marilza Onília da Silveira Fim

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 181/2026, de 31 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 410/2026

LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º **14/2026**, para “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartuchos de toner compatíveis e/ou originais, compreendendo os seguintes itens: toner modelo HP 285A (CE285A/85A), utilizado em impressoras HP LaserJet monocromáticas, e toner modelo HP 2612A (Q2612A/12A), cartucho de toner preto utilizado em impressoras laser HP, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Contabilidade, Tesouraria e Controladoria”, em favor da empresa DATAINFO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.871.340/0001-28, localizada na RUA NICOLAU

MONTEIRO, 93 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29.295-000, com valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º 410/2026, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta - ES, 31 de julho de 2026.

CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Vargem Alta

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 409/2026

LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º 15/2026, para "Contratação de empresa especializada para a Aquisição de 01 (um) fogão a gás de 4 (quatro) bocas e 01 (um) forno micro-ondas, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES", em favor da empresa SOBERANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.806.564/0001-41, localizada na RUA ELISEO GASPARINI, 142 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29.295-000, com valor total de R\$ 1.819,00 (um mil oitocentos e dezenove reais).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º 409/2026, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta - ES, 31 de julho de 2026.

CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Vargem Alta



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA E TURISMO

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

GABRIELA TINOCO BARROS
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Paço Administrativo João Bosco Dias
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com